



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SMEC Nº 003 de 10 de outubro de 2023 que:

Dispõe sobre os critérios para escolha de turmas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cambuci-RJ, para o ano letivo de 2024.

ERRATA da publicação da Portaria nº003/2023 publicada em 10/10/23 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de cambuci-RJ

ART 3º FICAM DEFINIDOS OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA INTERNA NAS UNIDADES ESCOLARES DESSE MUNICÍPIO A SABER :

I-Anos Finais do Ensino Fundamental, respeitando as normas estabelecidas na Portaria considerando a seguinte ordem:

I – Admitidos em concurso público na área de atuação;

II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA, respeitando as normas estabelecidas na Portaria considerando a seguinte ordem:

I - Admitidos por concurso público na área de atuação.

CAMBUCI-RJ 26 DE OUTUBRO DE 2023

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação
de Cambuci - RJ
Matrícula: 626176-6

**ANA LUCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI**